

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 58/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 58 / 2019	
Livro 05 Folhas: 10 Prainha (PA), 3 1/0 1/2019	
Mainra Guedes Assinatura	

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER 03 (três) meses de LICÊNÇA ESPECIAL no período de 05/02/2019 a 05/05/2019, a Servidora MARISELMA RODRIGUES MONTE VERDE, PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: 13/03/2012 a 13/03/2017, 2° Quinquênio.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 31 de Janeiro de

2019.

Davi Xavier de Moraes

Prefeito Municipal

Ciente em: __/ / Marijehner R. Montesterde

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de Janeiro de 2019.

Secretário Municipal SEMAP/PMP.